



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 564, DE 2005

REDAÇÃO FINAL

**Concede Título de Cidadão
Honorário de Brasília
Post Mortem, ao Senhor
Gilmar Santos Silva.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal
decreta:

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadão
Honorário de Brasília *Post Mortem* ao Senhor
Gilmar Santos Silva.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em
vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2005.